

PORTARIA Nº 1.562/2018.

CONCEDE 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, à **MARCELO DULLIUS**, Jardineiro, Padrão “3”, Matrícula 1849.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade, e em atenção ao processo protocolado sob nº 97.580, datado de 23/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos o artigo 72 e o artigo 73 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e com base em Laudo Pericial - LTCAT/PCMSO - realizado por empresa qualificada, CONCEDER 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, à **MARCELO DULLIUS**, Jardineiro, Padrão “3”, Matrícula 1849.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 26 de novembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

RCOA.